



# Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000  
Telefone: (16) 3665.9500  
e-mail: gabinetedoprefeito@altinopolis.sp.gov.br

DECRETO Nº 017, DE 16 DE ABRIL DE 2024.

*“Dispõe sobre a homologação do Processo Seletivo nº 01/2024”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS, JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

**Considerando** a realização do Processo Seletivo nº 01/2024;

**Considerando** disposto no artigo 37 da Constituição Federal.

## **DECRETA:**

**Artigo 1º.** Fica **HOMOLOGADO**, para todos os fins de direito, o resultado final e classificatório do **Processo Seletivo nº 01/2024**.

**Artigo 2º.** Os candidatos classificados serão convocados oportunamente, na ordem de classificação e de acordo com as necessidades da Administração Municipal.

**Artigo 3º** A validade do Processo Seletivo ora homologado será de 01 (um) ano, contados da data desta Homologação, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Prefeitura Municipal de Altinópolis, nos termos da Constituição Federal.

**Artigo 4º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Altinópolis, 16 de abril de 2024.

  
**JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES**  
Prefeito

*Publicado, registrado e afixado na  
Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.*

  
Antônio Carlos de Souza  
Procurador do Município de Altinópolis



# Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000  
Telefone: (16) 3665.9500  
e-mail: gabinetedoprefeito@altinopolis.sp.gov.br

DECRETO Nº 017, DE 16 DE ABRIL DE 2024.

*“Dispõe sobre a homologação do Processo Seletivo nº 01/2024”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS, JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

**Considerando** a realização do Processo Seletivo nº 01/2024;

**Considerando** disposto no artigo 37 da Constituição Federal.

## **DECRETA:**

**Artigo 1º.** Fica **HOMOLOGADO**, para todos os fins de direito, o resultado final e classificatório do **Processo Seletivo nº 01/2024**.

**Artigo 2º.** Os candidatos classificados serão convocados oportunamente, na ordem de classificação e de acordo com as necessidades da Administração Municipal.

**Artigo 3º** A validade do Processo Seletivo ora homologado será de 01 (um) ano, contados da data desta Homologação, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Prefeitura Municipal de Altinópolis, nos termos da Constituição Federal.

**Artigo 4º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Altinópolis, 16 de abril de 2024.

  
**JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES**  
Prefeito

*Publicado, registrado e afixado na  
Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.*

  
Antônio Carlos de Souza  
Procurador do Município de Altinópolis